



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º77/2025

de 05 de maio de 2025

Instituição a **Comissão de Revisão do Regimento Interno** da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

Art. 1º. A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a **Comissão de Revisão do Regimento Interno** da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá. A Comissão contará com os seguintes integrantes:

- Rogério Colissi Alves.
- Marco Aurélio Bassani Ferreira.
- Hélio de Souza Bogado Neto.
- Júlio Cesar Lavieja.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 25 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 05 de maio de 2025.

Vereadora Luzia Barbosa Netto

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

BFFD3CCA44014C82AF8B33B27C9EC626

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 05/05/2025 15:43:57

CPF:***.***-590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BFFD3CCA44014C82AF8B33B27C9EC626>